ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE JUNHO DE 2020

"Estabelece ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira) – *Corpus Christi*, e ainda, o Decreto Municipal de nº. 098/2020 de 04 de junho de 2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **12 de junho de 2020**, em decorrência do feriado nacional do dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira), em razão das comemorações religiosas de *Corpus Christi*.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 05 de junho de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 05 de junho de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com